



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br

chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br(DP)

(12)3971-6110

PORTARIA Nº 3362 DE 22 DE JUNHO DE 2021

Ref.: Designa Secretário de Desenvolvimento Social.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Memorando nº 033/2021 da Secretaria de Gabinete e Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente Portaria **DESIGNAR** o Sr. **Luiz Rodolfo da Silva**, CPF nº 320.458.868-83, para exercer as funções de **Secretário de Desenvolvimento Social**, constante do Anexo IV, referência C-XI da Lei Municipal nº 1.007 de 23 de fevereiro de 2001 e alterações posteriores.

Art. 2º - O Secretário ora designado exercerá todas as atividades pertinentes ao cargo na Secretaria de Desenvolvimento Social e/ou seu local original de trabalho.

Art. 3º - A presente designação ocorrerá a título de acúmulo de funções de forma não remunerada, sob nenhuma hipótese, visto que o designado já ocupa o cargo de Secretário de Assuntos Jurídicos.

Art. 4º - O designado é analogamente responsável pelos atos que assinar, ordenar ou praticar no exercício da função juntamente com a Exma. Prefeita Municipal, nos termos do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998.

Art. 5º - A presente nomeação termina com a data da saída da Prefeita Municipal no término do mandato, sendo ainda de livre exoneração a qualquer tempo.

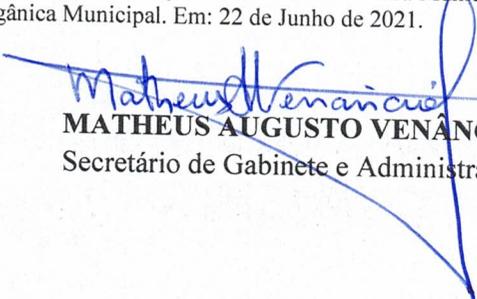
Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 22 de Junho de 2021.


ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Portaria nº 3362 - Registrada e Publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e Arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal. Em: 22 de Junho de 2021.


MATHEUS AUGUSTO VENÂNCIO
Secretário de Gabinete e Administração